



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 670

DE 04 DE MAIO DE 1984.

Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Especial com destinação a elaborar os projetos correspondente às obras de construção e implantação de canais de saneamento e produção e colocação de meios-fios na Ilha das Cobras e Parque / da Mangueira.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta e eu sanciono e / promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do seguinte Crédito Especial.

SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

7.4110.00.10.58.3231-05

16.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Especial se constituirá de repasses da Fundação/ Roberto Marinho, conforme aditivo ao Convênio de 29/09/83, firmado em 30/03/84, no valor de Cr\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de Maio de 1984.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal